



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº0062/2008 TERESINA, 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 296/2008/GSG da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Governo, FABÍOLA ARAÚJO MARTINS, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico Executivo, matrícula nº 023558-0, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Rufino Sobrinho
Diretor Geral

OF. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº 049/ GS/2008 Teresina, de fevereiro de 2008.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Raimundo Rodrigues Junior, Francisco Gomes da Costa Junyor, Stuart Mill de Carvalho Soares, Criselda Gomes Pires, Maj. PM Everardo de Oliveira e Maj. Ronaldo Macedo de Araújo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação desta Secretaria, para execução dos Convênios SENASP/MJ. Na ausência do presidente funcionara como presidente o segundo.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina, 15 de fevereiro de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL JOSÉ DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 042569-9, com proventos de **R\$ 1.669,16 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da EC nº 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017798-9, com os proventos de **R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, matrícula do contracheque nº 008408-5, com proventos de **R\$ 355,95 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC nº 47/2005, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03, **MARILENE ROCHA DE CARVALHO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque nº 044019-1, com proventos de **R\$ 1.317,99 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, **NEIDE SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036323-5, com proventos de **R\$ 1.185,61 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:14.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 001689-6, com proventos de **R\$ 227,43 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:23.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076892-8, com proventos de **R\$ 287,20 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064050-6, com os proventos de **R\$ 647,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da EC nº 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DO CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017825-0, com proventos de **R\$ 476,04 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040749-6, com proventos de **R\$ 365,03 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da EC nº 20/98, c/c o Art. 3º, da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA NUNES MATOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040015-7, com proventos de **R\$ 423,91 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO BRANDÃO SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020745-4, com proventos de **R\$ 631,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 319